

COMO SE ADEQUAR À LGPD?

COLETO OU UTILIZO DADOS PESSOAIS?

(ex. nome, email, telefone, CPF e e outras informações de clientes pessoas físicas, contatos de clientes pessoa jurídica, colaboradores, diretores ou qualquer terceiro)

Sim, preciso me adequar

Não, não preciso

PORQUE DEVO ADEQUAR A MINHA ORGANIZAÇÃO À LGPD? O QUE PODE ACONTECER SE EU NÃO ME ADEQUAR?



Risco de aplicações de multas administrativas, ações judiciais e o pagamento de indenizações



Proibição de tratar dados pessoais



danos reputacionais, incluindo danos a imagem e marca do negócio



Perda de confiança de clientes e parceiros



Evitar a desvalorização de ações e valor de mercado

PASSO A PASSO PARA OBTER A ADEQUAÇÃO À LGPD



MAPEAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

Identificar (i) quais dados são coletados, tratados e utilizados, (ii) a finalidade de uso desses dados, e (iii) outras características relevantes do tratamento dos dados pessoais. Elaborar documento interno para registrar as operações de tratamento dos dados pessoais. A elaboração desse documento é obrigatória, nos termos da LGPD.



PLANO DE AÇÃO E DIAGNÓSTICO

A partir do mapeamento, construir um diagnóstico dos requisitos da LGPD ainda não atendidos, tendo em vista a dinâmica de utilização dos dados pelo negócio. Nessa etapa é importante avaliar as alterações de documentos e processos de negócio, sempre buscando preservar a essência do negócio tal como ele já é realizado.



IMPLEMENTAÇÃO

Executar o plano de ação. Criar de um programa de governança em privacidade e proteção de dados. Entre outras ações (lista não exaustiva), rever ou elaborar (a) avisos de privacidade, (b) políticas e práticas de segurança da informação, (c) a política de compartilhamento de dados e os contratos com terceiros e fornecedores, (d) mecanismos de transferência internacional de dados, (e) plano de resposta a incidentes, (f) política de retenção e descarte de dados pessoais, (g) plano de comunicação com a ANPD, (h) revisar procedimentos das áreas de marketing e recursos humanos, (i) implementar processos de investigações internas/auditoria, (j) criar canal de atendimento para titulares, (k) criar programa de treinamento e conscientização de colaboradores.



TREINAMENTO E MANUTENÇÃO

Conscientizar os colaboradores sobre todas as medidas implementadas. Após a conclusão da adequação inicial, é manter a conformidade com a legislação, avaliando os requisitos da lei estão sendo atendidos e se todas as medidas estão de fato sendo implementadas, nos novos processos, produtos e serviços da organização.

APÓS A ADEQUAÇÃO PRECISO AINDA ME PREOCUPAR COM A LGPD?

Sim!

Após a conclusão do projeto de adequação, novos produtos, serviços e processos de negócio devem ser continuamente avaliados pela perspectiva da LGPD. Veja o nosso material sobre Privacidade e Proteção de Dados para mais informações.

